



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro: COMEC		Protocolo:
Em: 01/04/2021 12:10		17.497.640-6
CNPJ Interessado: 81.909.723/0001-00		
Interessado 1: SINDICATO DOS MOTORISTAS E COBRADORES TRANSPORTE DE CURITIBA E REGIÃO		
Interessado 2: -		
Assunto: TRANSPORTES		Cidade: CURITIBA / PR
Palavras-chave: INFORMACAO, AUTORIZACAO ESPECIAL		
Nº/Ano: -		
Detalhamento: AUTORIZAÇÃO MOTORISTAS E COBRADORES - COVID 19		
Código TTD: -		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>

A COMEC
DD. Presidente da Comec.

O SINDICATO DOS MOTORISTAS E COBRADORES NAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA – SINDIMOC, por seu presidente que ao final assina, vem pelo presente, pedir que a COMEC, na qualidade de gestora do transporte coletivo da Região Metropolitana de Curitiba, flexibilize a norma da padronização/utilização do uniforme, a fim de que possibilite que os Motoristas e Cobradores utilizem camiseta ou camisa preta do dia 30 de março até o dia 07 de abril do corrente ano. Tal pedido de nossa Entidade refere-se à uma manifestação pacífica com intuito de homenagear os companheiros Motoristas e Cobradores que perderam a vida em razão da pandemia de Covid-19, bem como suas respectivas famílias...

Certos de que podemos contar com sua colaboração e compreensão, e certos de que esta homenagem não trará nenhum prejuízo ao serviço de transporte e aos usuários, estamos no aguardo de uma resposta. Pedimos também que, com o deferimento, sejam comunicadas todas as empresas.

Curitiba, 01 de Abril de 2021.



Anderson Teixeira
Presidente - SINDIMOC

Sind. Moto. e Cobr. nas
Emp. de Trans. Passag.
Ctba. Reg. Metrop.



DIRETORIA DE TRANSPORTES

Ofício **165/2021-DIRTRA**

Curitiba, **01 de Abril de 2021.**

Assunto: *Utilização de camisetas pretas pelos motoristas e cobradores – homenagem – vítimas da COVID-19.*

Senhor Presidente,

Em resposta ao requerimento protocolado sob o nº 17.497.640-6 - através do qual esse Sindicato solicita autorização desta autarquia para que os motoristas e cobradores possam utilizar camisetas pretas a título de homenagem às vítimas da COVID-19 – informamos que, após análise desta Diretoria de Transportes Metropolitano/COMEC, não há qualquer óbice à pacífica manifestação de condolência por partes dos colaboradores na data ali indicada.

Aproveitamos a oportunidade para reafirmar que estamos buscando junto às autoridades a efetiva priorização para vacinação dos operadores do transporte coletivo.

Atenciosamente,

GILSON SANTOS
Diretor-Presidente

WILIAN CORRÊA
Diretor de Transportes

Ilmo. Sr.
Anderson Teixeira
Presidente do SINDIMOC
Curitiba, Paraná

Documento: **OFICIO1652021SINDIMOCUsodeCamistasPretasvitasCOVID17.497.6406.pdf**.

Assinado por: **Wilianson Correa** em 01/04/2021 15:58, **Gilson de Jesus dos Santos** em 01/04/2021 16:28.

Inserido ao protocolo **17.497.640-6** por: **Sandra Ana Silva Poletto** em: 01/04/2021 15:57.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
3e83237624d507b368babafeac222f61.

P/081/2021

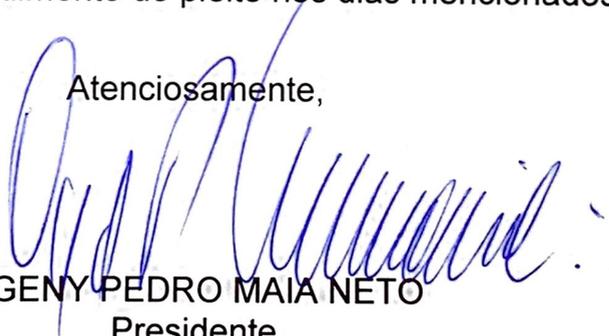
Curitiba, 05 de abril de 2021.

ANDERSON TEIXEIRA
Presidente do
Sindicato dos Motoristas e Cobradores nas
Empresas de Transportes de Passageiros de
Curitiba e Região Metropolitana – SINDIMOC
Nesta

Senhor Presidente:

Em atenção à carta desse Sindicato, datada de 01/04/2021 e protocolada sob n.º 01-046444/2021, pela qual solicita autorização para que os motoristas e cobradores utilizem camiseta ou camisa preta nos dias 05, 06 e 07/04/2021, em homenagem às vítimas da COVID-19, informamos que não vemos óbice no atendimento do pleito nos dias mencionados.

Atenciosamente,



OGENY PEDRO MAIA NETO
Presidente